

Estado de Minas - Belo Horizonte - MG

Sérgio Myssior - Um roteiro urbano e ambiental para os candidatos

Caderno: 1º Caderno - Página: 7

Publicado: 09-09-2016

Um roteiro urbano e ambiental para os candidatos

SERGIO MYSSIOR

Arquiteto, urbanista, coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Sustentável do CAU/MG, diretor de sustentabilidade do Sinaenco/MG e membro do Gemarq. Está inaugurando o blog VitaminasUrbanas no Portal UAI.
<http://blogs.uai.com.br/vitaminasurbanas/>

Cidades mais inclusivas, sustentáveis e acessíveis foi a pauta do debate público sobre arquitetura, urbanismo e legislação ocorrido na semana passada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, promovido pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (ALMG), em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU-MG).

A migração do campo para a cidade se deu de forma muito intensa nas últimas décadas, sem contudo vir acompanhada de preocupações significativas com a paisagem, o meio ambiente e a cultura local, na maioria dos casos. O crescimento desordenado se sobrepôs ao planejamento e à capacidade de gestão. A desigualdade social tem também forte

rebatimento sobre o tecido urbano, impactando de forma significativa a qualidade de vida nas cidades. Planejamento urbano e ambiental, gestão das cidades, governança, saneamento, habitação, mobilidade, desenvolvimento econômico, cultura, patrimônio, educação, saúde e segurança, entre outros aspectos, são temas que se relacionam com o território urbano e metropolitano e que, se bem orientados e geridos, podem oferecer condições favoráveis para o desenvolvimento sustentável.

A cidade está diante de grandes desafios, mas de inúmeras oportunidades. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, fruto de acordo internacional, estabeleceu um processo intergovernamental inclusivo e transparente, com a declaração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A implementação dos ODS será desafiadora, o que pressupõe uma parceria com a participação ativa de todos, incluindo governos, sociedade civil, setor privado, entidades, academia e imprensa, entre outros.

Nesse sentido e entendendo a importância de-

mocrática desse momento, diversos profissionais se unem para contribuir com o projeto de cidade que queremos, de cidade que podemos e de cidade que precisamos. A diretriz prioritária é inserir os diversos instrumentos de planejamento e participação para a construção coletiva deste projeto de repensar a cidade, oferecendo contribuições efetivas para o desenvolvimento equilibrado e inclusivo. O marco legal de referência é o Estatuto da Cidade, Lei federal 10.257/2001, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, do equilíbrio ambiental, bem como os diversos instrumentos da política urbana.

A abordagem integrada das políticas urbanas e ambientais constitui-se em um fato inovador e necessário, na medida em que busca superar a visão compartimentada. Esta concepção holística pode ser a base para o planejamento participativo, endereçando um novo processo de desenvolvimento urbano com sustentabilidade.